



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 54, DE 30 DE MARÇO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Processo SUSEP/nº 001-01534/79,

R E S O L V E:

Designar VALDENIR HILLESHEIN, Técnico de Seguros "A", matrícula LT0263, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia desta Autarquia, no Estado de Santa Catarina, Código DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 1978.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO
Superintendente Substituto